

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 379, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Concede Progressão Funcional à servidora SILVIA LILIAN FERRO,
Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 219/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.021397/2021-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora SILVIA LILIAN FERRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2203241, Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 23/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

Portaria nº 379/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 58, de 30 de Março de 2022.